



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº **281/2023**, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 281/2023 e Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. Leando Rossetto Nogueira;

§2º. Julio César de Oliveira;

§3º. João Pimenta;

§4º. Tiago Henrique da Silva;

§5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;

§6º. Fabiano José de Souza;

§7º. Rodrigo Soldera Dallek;

§8º. Antonio Rodrigues dos Santos;

§9º. Douglas de Aguiar Marques;

§10. Ednilson Barbosa da Silva.

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal